DECRETO LEGISLATIVO Nº 0006/99

"Concede Título de Cidadão SANJOANENSE ao Senhor *ABRAM SZAJMAN*"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º.:- Fica concedido o Título de Cidadão SANJOANENSE ao Ilustríssimo Senhor *Abram Szajman*, em justo reconhecimento pela sua atuação junto às autoridades para a instalação do SENAC em nossa cidade.

Art. 2º. – A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da outorga deste honraria, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º.:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove (29.06.1999).